

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**Departamento de Sociologia**  
**Laboratório de Ensino de Sociologia**

Cássia Analla Vilela  
Isabela Zangrossi

**Povos Indígenas na cidade de São Paulo**

**São Paulo**

**2024**

Frente à diversidade étnico-racial que compõe a população da cidade de São Paulo, este texto pretende explicitar algumas questões envolvidas na temática das populações indígenas que a habitam. São Paulo é a décima cidade brasileira com a maior população indígena, em números absolutos, de acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das quase 20 mil pessoas indígenas que vivem na cidade, uma parte delas reside em territórios indígenas, aldeias, *tekoas* ou comunidades, mas a grande maioria delas vive em contexto urbano. Apesar disso é importante notar que a cidade de São Paulo abriga ao menos 3 territórios indígenas, sendo uma delas uma Terra Indígena (TI) homologada, a TI Tenondé Porã, localizada no extremo da região sul, a TI Jaraguá, um território declarado, ambos povoados pelos Guarani Mbyá, e o Território Indígena Pankararu do Real Parque, que ainda que não seja homologado ou declarado é um território reconhecido, uma vez que conta com políticas públicas diferenciadas para povos indígenas, como a Saúde Indígena.

Para muitas pessoas que moram na maior metrópole da América Latina, esses dados ainda são vistos com surpresa. São muitos os que ignoram a presença dos indígenas e a existência de seus territórios na cidade de São Paulo, muitos também são aqueles que negam a indigeneidade às pessoas que aqui vivem argumentando a impossibilidade de ser indígena e não viver em uma grande floresta. Há nesse sentido um desconhecimento em relação ao modo de vida dos indígenas nas grandes cidades. Se em São Paulo é possível visitar aldeias com acesso a luz elétrica, internet, aparelhos celulares ou a programas de assistência social como o Bolsa-Família, é também em torno dessas aldeias - no caso dos territórios do povo Guarani Mbyá - que se encontra grandes áreas de Mata Atlântica recuperada. No caso dos Pankararu, por sua vez, os retornos para as Aldeias-Mãe são parte do processo de formação cultural e espiritual desse povo.

Se hoje os Guarani Mbyá, em especial aqueles que vivem na TI Jaraguá, têm algum reconhecimento das populações da cidade de São Paulo, muito se deve ao seu histórico recente de lutas pelo território. Em 2017<sup>1</sup> os guaranis ocuparam as antenas de transmissão de celular e televisão localizadas dentro do Parque Estadual do Pico do Jaraguá, contra a ocupação de seu território por uma grande construtora, a Tenda. Esse acontecimento gerou grande comoção e trouxe ao conhecimento de muitas pessoas a existência de territórios indígenas nessa grande cidade. É importante ressaltar que a TI Jaraguá é a menor terra

---

<sup>1</sup> Cf. “Índios desligam antenas de transmissão de celular e TV no Pico do Jaraguá, em SP”: <<<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/indios-desligam-antenas-de-transmissao-de-celular-e-tv-no-pico-do-jaragua-em-sp.ghml>>> . Acesso em 14 de maio de 2024.

indígena do Brasil e sua existência e resistência se deve, segundo os próprios guaranis, à grande força espiritual desse povo. Ainda que muitos hábitos culturais, como o uso de armadilhas para caça, ou mesmo a pesca, tenham perdido espaço com o avanço cada vez mais agressivo da cidade, das pessoas não indígenas, das igrejas e das estradas, é de se espantar que os Guarani Mbyá ainda mantenham muito viva sua língua, falada por quase todos e língua materna da maioria dos moradores do território, suas casas de reza tradicionais - *opy* - sua forte relação com a alimentação tradicional, além da busca do fortalecimento de outros valores como a criação de abelhas sagradas e o plantio dos milhos guarani.

Uma outra face da temática abordada é a questão da educação brasileira, que também se mostra uma importante fonte de análise, estudo e reivindicação. A Lei No 11.645/2008, que determina obrigatório o ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileira e Indígena na educação básica foi um marco importante em direção a valorização de um ensino mais plural (Brasil, 2008). Todavia, é de suma importância verificar sua aplicação no cotidiano escolar e se as adequações feitas nas bases curriculares são capazes de suprir a necessidade de dar maior visibilidade aos indígenas frente a uma histórica valorização europeia. Atualmente, na rede estadual de São Paulo, há 40 escolas indígenas que oferecem a educação bilíngue, ou seja, o português e a língua materna, das quais totalizam 1,5 mil alunos matriculados<sup>2</sup>. Ao discutir a inserção dos indígenas na Educação Brasileira, é preciso não somente garantir as políticas públicas de expansão do acesso a esses espaços, mas também oferecer a capacitação dos professores, os recursos básicos de infraestrutura escolar e também, discutir uma reorganização do próprio sistema educacional para que abarque as diferentes demandas a fim de superar a violência e o silenciamento que foram renegados a essas populações tão diversas.

É claro que a violência cometida contra os povos indígenas é um registro da história do Brasil que se mantém na contemporaneidade. Essa agressão foi e é observada tanto no campo do genocídio, na escravização, nos estupros e nos assassinatos de diversos povos, quanto no campo do etnocídio (Clastres, 2013), ou seja, a “destruição sistemática dos modos de vida e pensamento”, o ataque aos modos e aos meios da vida das populações originárias desse território. Dito isso, a próxima seção do trabalho tratará de uma recuperação histórica da colonização da região de São Paulo, demonstrando a forma agressiva como esse processo ocorreu e o imaginário criado sobre esses povos. Em seguida, será abordado o problema da

---

<sup>2</sup>Fonte:

<https://www.educacao.sp.gov.br/rede-estadual-de-sao-paulo-conta-com-40-escolas-indigenas-e-mais-de-15-mil-alunos/>. Acesso em: 12/07/2024

representação dos povos indígenas em ambientes urbanos, sendo eles vítimas da distorção de suas imagens por pessoas que insistem em retratar os povos indígenas sem de fato conhecê-los e reafirmando a ausência desses povos em um espaço há muito ocupado por eles. Por fim, será tratada a questão das populações indígenas na educação, ou seja, a imagem perpetuada *sobre* os indígenas no campo educacional que ainda muitas vezes lhes nega espaços de fala.

### **Os rastros da colonização e a criação do imaginário *sobre* os indígenas**

O artigo *O «índio» que não está mais lá: a falsa representatividade indígena nos espaços da cidade de São Paulo*, escrito por Jesus e Bógus (2023), retrata a questão do imaginário sobre os povos indígenas e a crítica ao modelo urbano da cidade de São Paulo, pela ausência de esculturas que representam as populações indígenas específicas de acordo com seus próprios hábitos. Nesse sentido, o artigo se dedica à análise de uma das poucas esculturas presentes na cidade de São Paulo que retrata uma pessoa indígena<sup>3</sup>, o “Índio pescador”, escultura do paulista Francisco Leopoldo e Silva.

Em primeiro momento, o artigo recupera a história da formação de São Paulo, ressaltando a importância da cultura e do conhecimento das populações indígenas sobre a região. A cidade teve sua origem em um território conhecido como *Inhapuambuçu*, cujo nome tupi denotava sua geografia e posição estratégica no topo de uma colina, próxima à junção dos rios *Anhangabaú* e *Tamanduateí*. Esse território era habitado principalmente pelos povos do tronco linguístico Tupi, como por exemplo os tupinambás, tamoios, carijós, e tupiniquins. A presença dos indígenas na região foi crucial para os colonizadores portugueses, uma vez que seus conhecimentos geográficos contribuíram para o avanço da conquista e para a exploração da região. É importante ressaltar que os invasores se aproveitaram de inimizades já existentes entre os diversos povos indígenas que habitavam a região para se agirem como aliados de algumas etnias, na luta inclusive contra outros povos invasores, como no caso da Confederação Tamoios (Perrone-Moisés & Sztutman).

---

<sup>3</sup> É importante notar que pessoas indígenas estão presentes em posição subjugada em grandes monumentos da cidade de São Paulo, como o Monumento às Bandeiras, em que aparecem servindo aos bandeirantes. Além disso, como muito já se disse, mas não custa repetir, a cidade de São Paulo presta grandes homenagens aos conquistadores (para não dizer assassinos): a estátua do Borba Gato, a Rodovia Bandeirantes, a estátua em homenagem ao bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva etc.

Nesse contexto, os antigos caminhos indígenas, conhecidos como *peabirús*, tornaram-se as principais rotas da cidade, refletindo a importância desses conhecimentos para a composição do tecido urbano. Entretanto, com o avanço da urbanização, os nomes e seus significados foram sendo gradativamente substituídos, esquecidos, perdendo-se assim parte da história que teria como ponto de partida a percepção e os conhecimentos dos povos originários desse território.

Como se sabe, a relação entre os colonizadores europeus e os povos indígenas foi marcada por conflitos e exploração, de forma que a ideia de uma "guerra justa" entre os europeus e os indígenas, justificada na necessidade de mão de obra para a colonização, levou à escravização em larga escala dos nativos. Os indígenas foram considerados propriedade e foram alvo de caças e capturas, resultando na quase total extinção de alguns povos até meados do século XVII, de acordo com John Montero (2005). O artigo aponta para os estudos de Hernâni Donato (2015), que registra que a perseguição aos indígenas que viviam na costa resultou em sua quase completa erradicação (Jesus, Bógus, 2023, p.137). Por volta de 1600, os tupinambás já não existiam mais como “tribos organizadas” e estima-se que, até então, aproximadamente meio milhão de nativos tenham sido mortos em conflitos de extermínio e captura. Não podemos negar, no entanto, que esses discursos sobre a violência exercida pelos colonizadores contra os povos indígenas muitas vezes se volta contra os próprios indígenas, mais uma vez negando sua existência. Ao negar a existência das populações tupinambás organizadas, nega-se o direito ao território e ao fortalecimento de seus modos de vida.

A história de São Paulo está, portanto, intimamente ligada à presença e aos conhecimentos dos povos indígenas. O desconhecimento de suas culturas, suas línguas e até de suas existências na contemporaneidade, no entanto, revelam uma narrativa histórica predominantemente eurocêntrica em uma cidade que homenageia como heróis os escravizadores<sup>4</sup>. Seguindo com a discussão, a problemática do apagamento e esquecimento das culturas das populações originárias foi também uma maneira de extermínio desses povos. Os projetos coloniais adotaram um modelo disciplinar para subjugar a população indígena, incluindo o esmagamento das palavras de origem indígena e a proibição de que as línguas indígenas fossem usadas por seus falantes. A língua tupi, por exemplo, foi amplamente utilizada no Brasil até ser proibida pelo Diretório dos Índios no século XVIII, consolidando o português como a língua única e oficial da colônia (Jesus, Bógus, 2023, p.140).

---

<sup>4</sup> Cf. Discurso Ailton Krenak na Assembleia Nacional Constituinte 1987: <<<https://www.youtube.com/watch?v=ildN6lyXDNE>>>. Acesso em 14 de maio de 2024.

Com o declínio e extinção da língua geral, o *nheengatu* - também conhecido como tupi moderno - os referenciais espaciais, como nomes de regiões, bairros e rios, perderam seu significado original. As cidades, como São Paulo, refletem as relações de poder e significado que as moldaram, evidenciando os discursos dos grupos dominantes eurocêntricos. Os europeus empregaram diversos métodos para inserir os indígenas em um modelo produtivo, desde coerção e escravidão até a sua inclusão no modelo capitalista de produção. Assim, todos esses modelos serviram aos interesses europeus, destacando a imposição de um padrão cultural dominante sobre as culturas nativas.

Retomando a análise da escultura “Índio pescador”, do escultor paulista Francisco Leopoldo e Silva. Desde o século XVI, com as primeiras incursões portuguesas, os europeus construíram um imaginário sobre os povos indígenas do Brasil, ao passo que criaram representações distorcidas baseadas em suas próprias concepções. Essas representações, muitas vezes, foram usadas para justificar a dominação colonial, retratando os povos indígenas como bárbaros e atrasados, o que, para muitos, legitimava sua exploração e controle. Essas visões eurocêntricas persistiram por séculos, moldando a forma como os povos indígenas eram vistos e retratados. As conquistas europeias nas colônias reforçaram a ideia de superioridade e sua missão civilizadora, justificando intervenções militares e dominação sobre os povos ameríndios e africanos.

A escultura do "Índio Pescador" exemplifica essa construção estereotipada. A estátua, localizada em São Paulo, retrata um "índio" arqueado sobre seu próprio corpo, com o olhar voltado atentamente para o que parece ser um curso d'água, possivelmente um rio ou um lago. O "índio" segura algo e seu olhar fixo e atento revela que ele está pronto para usá-lo contra um possível alvo. Não há muitos adornos em seu corpo, exceto por um cocar simples, feito de uma única pena, e uma cinta que cobre suas partes íntimas. O escultor, influenciado pelo imaginário indianista, nomeou sua criação de "Índio pescador". No passado, este indígena retratado por Leopoldo e Silva segurava uma lança que não mais se encontra mais presente em sua mão e é desconhecido o paradeiro do objeto. De qualquer forma, a ausência da lança do "índio" simboliza a expropriação de elementos essenciais para sua existência. A representação do indígena como pescador lanceiro reflete uma interpretação errônea do imaginário branco, uma vez que os povos que habitavam esse território, os tupinambás, não utilizavam lanças para pescar, mas sim flechas e anzóis. Um outro ponto importante retratado na escultura é a presença do rio ou lago, todavia a área onde este "índio" foi imaginado pescando, não havia rios. Uma vez que se trata de uma localidade elevada, conhecida pelos

nativos como "*ka'aguaçu*", significando "mato alto" ou "floresta alta" na antiga língua tupi (Jesus, Bógus, 2023, p.146-147).

Hoje, o "Índio Pescador" encontra-se danificado e esquecido, ignorado pela maioria das pessoas que passam por ele. Sua presença, no entanto, é uma lembrança das representações distorcidas e das injustiças históricas cometidas contra os povos indígenas. A escultura nos convida a refletir sobre o significado oculto das imagens e símbolos urbanos, revelando as complexidades do colonialismo e suas consequências até os dias atuais. Aprofundando essa discussão sobre a representação distorcida, às vezes monstruosa, às vezes romântica, sobre os povos indígenas, vale a pena mencionar que o artigo "A inserção indígena nos museus" de Vieira (2018). Neste texto, a autora recupera abordagens apresentadas pelos museus etnográficos e antropológicos que reforçam estereótipos e essencialismos, como, por exemplo, a representação dos povos indígenas como selvagens, através da exposição de seus objetos. A autora faz uma breve contextualização histórica dos primeiros contatos entre europeus e os povos aborígenes, lembrando que a reunião de objetos indígenas tinha o propósito de curiosidade e servia como uma forma de comprovar a visita a terras distantes, além do mar.

Apesar de uma primeira visão de inocência sugerir que os povos indígenas eram puros e só precisavam ser educados, a visão predominante entre séculos XVI e XIX era uma imagem de selvageria, marcada pela idéia de que os povos indígenas praticavam o canibalismo<sup>5</sup>. Assim, os objetos reunidos nas instituições da época estavam sob a influência do regime colonial e contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento de teorias evolucionistas que até hoje argumentam pela inferioridade dos modos de vida das populações indígenas, com uma valorização desmedida do desenvolvimento econômico e tecnológico.

Nesse contexto, a autora defende que o redirecionamento das instituições culturais para a participação ativa dos indígenas nos processos de gestão, de conservação e curatoriais é uma forma de reconquista das narrativas pelos povos originários. Destaca-se a mudança no regime de inserção dos povos originários nos museus, decorrente da problematização originada nos campos da Antropologia e da própria Museologia. A Antropologia passa por uma revisão crítica em relação ao uso dos objetos reunidos e coletados para comprovar a suposta selvageria, que, por sua vez, também acabam nas mãos de "coleccionadores", tratando

---

<sup>5</sup> O canibalismo foi uma das principais características utilizadas para descrever os povos indígenas das terras baixas da América do Sul. O fato de alguns povos se alimentarem ritualmente de restos mortais de pessoas importantes para as comunidades foi descrito como um ato de selvageria, como se por fome os indígenas matassem seus parentes. Algum tempo depois, a ação e o conceito foram reinterpretados pelos modernistas, como Oswald de Andrade, e a antropofagia foi descrita como um modo de vida e de pensamento em que comer o outro, seja ele humano ou não, é absorver algumas de suas capacidades mais do que saciar a fome.

esses objetos como exóticos. Junto a isso, os museus acompanharam o pensamento antropológico, formando suas exposições com base nessas abordagens. Nesse sentido, no processo de crítica e reenquadramento, os museus renovam a distância que mantiveram em relação aos grupos representados em seus salões.

A solução, portanto, foi o surgimento de uma proposta da curadoria compartilhada, cuja característica central é a comunicação direta com o público e a participação ativa das comunidades indígenas. Em outras palavras, aqueles que antes eram objeto de exposição nos museus agora são sujeitos ativos na construção das narrativas desses espaços. Dessa maneira, os museus promovem ações conjuntas com grupos minoritários, convidando-os a conhecer seus acervos e a colaborar na montagem de exposições. Em resumo, o processo curatorial é conjunto, caracterizando-se como uma curadoria compartilhada.

### **Em busca de um lugar: os indígenas na cidade de São Paulo**

Uma vez entendido o breve contexto histórico, podemos nos voltar para o entendimento dos indígenas na atualidade. Os dados censitários coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a respeito da população indígena só passaram a ser contabilizados em 1991, quando o entrevistado passa a indicar sua raça e/ou etnia (Nascimento, Vieira, 2015; Agopyan, 2018). Segundo Agopyan, (2018), essa inserção só ocorreu porque a Constituição de 1988 consolidou os povos indígenas como grupos étnicos com direito a preservação de sua língua, cultura e tradição e do asseguramento de sua educação escolar específica (p.124), além do fim da tutela do Estado sobre eles.

Tal feito possibilitou a visualização do crescimento da população indígena nos centros urbanos. Em 1991, dos 294.148 mil indígenas no Brasil, 24,1% habitavam áreas urbanas e em 2000, esse número saltou de 734,1 mil indígenas, de forma que mais de 52% pertenciam à cidade (Agopyan, 2018). Esse aumento em tão pouco tempo não deve ser explicado pelo aumento da população em número de nascimentos, mas pela mudança metodológica que permitiu a autodeclaração da população indígena brasileira. Esse crescimento volta a ser verificado nos Censos seguintes. Em 2010 contabilizou-se 896.917 indígenas e em 2022, observou-se o número de 1.693.535, sendo que desses, 621,1 mil (36,73%) moram em terras indígenas, ao passo que 1,1 milhão (63,27%) estão fora delas (Volkmer de Castilho, M., Volkmer de Castilho, E., 2023, p. 122).

Somado a isso, ao analisar os dados dos últimos 30 anos, é a região Sudeste, mais especificamente, o estado de São Paulo que abriga a maioria da população indígena dentro do

território urbano e fora dos territórios demarcados (Volkmer de Castilho, M., Volkmer de Castilho, E., 2023). Esses números expressivos de concentração e o conhecimento do contexto histórico vivenciado por esses diversos povos nos suscitam diversos questionamentos, entre eles, como se dá a inserção dos indígenas no espaço urbano? Seus direitos e o destinamento de políticas públicas estão sendo assegurados?

Para aprofundar a questão das populações indígenas em um ambiente urbano, como São Paulo, Oliveira e Chagas (2022) discorrem que a partir da década de 40 e 50, muitos povos indígenas vieram da região Nordeste do Brasil para trabalhar em São Paulo, em busca de melhores condições de vida e sobrevivência, sobretudo, no que diz respeito a condições econômicas e acesso à educação (p.2). Em sua maioria, esses grupos migrantes passam a exercer atividades informais, como a construção civil, ou se tornam vendedores de produtos originários de sua cultura (Nascimento, Vieira, 2015).

Um exemplo famoso é os indígenas do povo Pankararu, advindos do Nordeste, se instalaram em grande maioria na Zona Sul de São Paulo, na comunidade do Real Parque - antiga Favela da Mandioca - mas também se encontram espalhados pelo território, em regiões periféricas como Grajaú, Capão Redondo e Sonia Maria. Esses atualmente ocupam diversas atividades com baixa remuneração, como na área da faxina e do emprego doméstico (Athias, Lima, 2010, p. 54). Tal condição demonstra as desigualdades de oportunidades oferecidas a esses povos no âmbito urbano, mostrando que sua inserção é dotada de barreiras e marginalizações. Ademais, esse povo tem a trajetória marcada pela reivindicação de políticas públicas, os direitos à assistência especial, à saúde e a luta pela terra no espaço urbano (Athias, Lima, 2010, p. 57).

Além das migrações citadas anteriormente, dois outros fenômenos de produção de indígenas citadinos: o crescimento desenfreado das cidades, de modo a espremer territórios indígenas; e os movimentos de privatização e invasão desses territórios. A tomada dos territórios desses povos é prejudicial para as formas de vida do povo invadido em questão, dado que ocorrem degradação dos solos e água e afetam a lógica e organização interna desses territórios (Agopyan, 2018, p.502). Mediante isso, nesses casos, a própria integração ao urbano pela população ocorre devido às implicações dessa apropriação não planejada pela cidade, ocasionando a expulsão dos indivíduos e o movimento dos mesmos de recorrerem a outros meios de sobrevivência. Sobre essas situações, muitos relatam a sensação de se sentirem estrangeiros em sua própria terra, a partir do momento que seu território é tomado por não indígenas ou uma vez que as tentativas de integração na cidade se mostram ineficientes. Em síntese, as migrações indígenas podem ser associadas a violação dos direitos

dessas populações em seus territórios de origem, seja por insegurança econômica ou por ausência de acesso a serviços básicos (Agopyan, 2018, p.125)

A questão dos indígenas urbanos é de grande complexidade, para estudiosos da área, negar a existência de formas de existir além das aldeias está atrelado a uma negação da própria identidade indígena, relegando o imaginário do indígena restrito à aldeia. Volkmer de Castilho, M. e Volkmer de Castilho, E. (2023) apontam que o estar fora da aldeia sujeita o indivíduo a ser lido por muitas pessoas como não indígena ou como um indígena aculturado (p. 124). Um exemplo elucidador é a ideia preconcebida amplamente difundida pela sociedade brasileira de que os indígenas não podem ter acesso à tecnologia ou a aparelhos de celulares. A negação e o silenciamento quanto à identidade do indígena na cidade além de ser prejudicial no nível micro, atinge diversas escalas em nível macro, como as limitações das políticas públicas voltadas para os povos indígenas aplicadas somente àqueles que estão aldeados, negligenciando os aqueles que vivem de modo mais isolado em centros urbanos.

Volkmer de Castilho, M. e Volkmer de Castilho, E., (2023) abordam o caso recente da pandemia de COVID-19, em 2020, em que diversos indígenas vivendo em contexto urbano, mesmo com o decreto da vacinação prioritária para grupos étnicos diferenciados, foram impedidos de tomar a vacina prioritária por não habitarem territórios reconhecidos ou demarcados e não serem fenotipicamente reconhecidos enquanto indígenas (p.132). Por conta disso, essa população, principalmente no cenário da cidade de São Paulo, foi gravemente afetada pela omissão das autoridades do governo federal e pelos demais envolvidos, restando aos próprios indígenas e seus aliados a luta contra tal. Conclui-se, portanto, a necessidade do letramento da questão indígena urbana, para que assim haja maiores reivindicações por políticas públicas que reconheçam a pluralidade de modos de ser e estar dos povos indígenas no Brasil contemporâneo.

### **Reflexões sobre o lugar dos povos indígenas na Educação Brasileira**

Com a exposição da síntese histórica e as novas formas de organização dos indígenas no âmbito urbano, é possível pensar no lugar dos povos indígenas na educação escolar. As contribuições dos estudos na área da Sociologia da Educação demonstraram que a escola não pode ser entendida como um ambiente neutro. Para Pierre Bourdieu, cabia à Sociologia *“descrever os mecanismos objetivos que determinam a eliminação contínua das crianças desfavorecidas* (Bourdieu, 1998, p.41)”. A teoria reprodutivista da educação, fundamentada na teoria de Bourdieu, compreende que a expansão e universalização da educação não estaria

diretamente relacionada à universalização das mesmas oportunidades, ao contrário, ocorreria a reprodução das relações de dominação sociais, legitimando e perpetuando as estruturas de desigualdades entre as classes sociais. Em outras palavras, os grupos dominantes seriam privilegiados por meio da valorização de um certo *habitus* (Bourdieu, 1996, p.75) das classes dominantes. A educação, mesmo com a democratização do acesso às escolas, seria um meio de assegurar e reproduzir as desigualdades.

Sob essa perspectiva, Carvalho (2004) direcionou seus esforços para acrescentar a questão da desigualdade racial/étnica nas pesquisas da Sociologia da Educação no Brasil. Ao estudar uma escola de educação básica, a autora constatou que os professores estudados reproduziam certas ideias racistas e levavam fatores sociais em consideração no cotidiano escolar e nos julgamentos avaliativos, como nos critérios de avaliação, de atribuição de notas, de organização das séries, entre outros (Carvalho, 2004, p. 274). Esse estudo foi muito significativo para o campo da educação, uma vez que complexificou o debate sobre as desigualdades educacionais brasileiras. Desse modo, a discriminação social e a exclusão de grupos raciais minoritários podem ser experimentadas no ensino escolar, de forma que, no caso do indivíduo indígena, essa situação tem outros agravantes, uma vez que a cultura, a filosofia e as visões de mundo indígenas diferem da lógica eurocêntrica.

Fleuri (2014) recorre à defesa de uma educação multicultural e da reivindicação da justiça social como uma chave plural para tratar da questão das diversidades dos grupos étnicos. Segundo o autor, essa educação deve estar associada ao que é posto como uma “interculturalidade crítica”, que seria combativa ao pensamento colonial e eurocentrista que utiliza-se da categoria raça como uma forma de subjugação e manutenção de seu poder (p.92). O autor destaca alguns padrões de configuração da colonização, sendo digna de citarmos a colonização do saber, que impõe a valorização do saber do homem branco como o conhecimento hegemônico, e a colonização do ser que desumaniza e torna subalternos os grupos minoritários por conta de sua raça, etnia e ancestralidade (Fleuri, 2014, p.94). A imposição da colonialidade traz consequências econômicas, políticas, culturais e ambientais que agravam as vulnerabilidades da população indígena e são mobilizados para sua inferiorização.

Nesse sentido, não basta somente integrar a temática indígena dentro das salas de aulas, mas assumir uma postura combativa a tais ideais. Nas palavras de Flores, Gomes e Casagrande (2022):

Entende-se, por interculturalidade, uma relação que tem como base o reconhecimento de diversos modos de ser, viver e conhecer. Isso significa que

nenhum sujeito, povo ou civilização pode ser considerado como superior ou inferior ao outro, apenas são diferentes (Flores, Gomes, Casagrande, 2022, p.3).

Tendo em vista que a história hegemônica é sempre dos vencedores, as autoras atentam que nos livros didáticos do ensino básico é possível observar reprodução de ideias do senso comum e discriminatórias sobre a população indígena, como a narrativa do descobrimento do Brasil pelos portugueses em uma perspectiva salvacionista dos indígenas selvagens, que os teriam recebido pacificamente. Essa narrativa não somente contribui para a estereotipização indígena, como silencia suas mobilizações e resistências encabeçadas pelos povos originários.

Mesmo com a crucial promulgação da Lei No 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileira e Indígena na educação básica (Brasil, 2008), as autoras criticam alguns erros persistentes de abordagem pedagógicas observadas em escolas tradicionais de ensino. Como por exemplo, o apagamento dos indígenas vivendo em contextos urbanos, a ideia equivocada de aculturação das cultura indígenas e a estereotipização das culturas, por meio da associação automática entre povos indígenas e cocares, por exemplo (Flores, Gomes, Casagrande, 2022, p.11). Ainda, afirmam que:

Diferentemente do pensamento racionalista, que fragmenta para compreender, o conhecimento dos povos indígenas é holístico, porquanto, concebe e compreende o mundo a partir de sua totalidade, bem como cultiva uma relação de interação com o meio ambiente, em oposição à relação de superioridade e dominação, própria do pensamento ocidental. É um saber que se baseia no coletivo, não almejando sucessos e conquistas individuais, mas buscando a sobrevivência e o crescimento de todo povo (Flores, Gomes, Casagrande, 2022, p. 9).

Assim, o ensino das histórias e culturas indígenas dentro das salas de aula deve ultrapassar o pensamento contemporâneo racionalista, não sendo uma mera exposição, isto é, deve abandonar as lentes com que lemos nosso mundo para construir um diálogo com esses povos (Brand, 2001; Flores, Gomes, Casagrande, 2022; Fleuri, 2014). Segundo Brand (2001), a escola pode ser um local privilegiado em prol da interculturalidade sob a condição de que os docentes passem a colocar em prática o reconhecimento da diferença e equidade, sem contribuir para exclusões. Ou seja, um ensino que seja capaz de suscitar nos alunos a produção de novos conhecimentos em sala de aula que valorizem a riqueza cultural e compreendam criticamente os conflitos e dilemas enfrentados por essa população tão diversa (Brand, 2001).

## Referências Bibliográficas

AGOPYAN, K. O indígena no contexto urbano: o caso da cidade de São Paulo. in: PAREDES, Beatriz; DAMIANI, Gerson; PEREIRA, Wagner Pinheiro (comp.). **O Mundo Indígena na América Latina: olhares e perspectivas**. São Paulo: Edusp, 2018.

ATHIAS, R. ; LIMA, Carmen Lúcia Silva . **Indígenas na MetrÓpole: Os Pankararu em São Paulo**. O Público e o Privado (UECE), p. 049 - 064, 01 jul. 2010.

BRAND, A. **Educação escolar indígena: o desafio da interculturalidade e da equidade**. Série-Estudos - Periódico Do Programa De Pós-Graduação Em Educação Da UCDB, (2013). Recuperado de <https://serieucdb.emnuvens.com.br/serie-estudos/article/view/570>

BRASIL. Lei No 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio M. (Orgs.). **Escritos de educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 39-64.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 1996. Cap. 1 e Cap. 2, p. 13-52.

CAETANO JESUS, L.; MACHADO BÓGUS, L. M. . **El «indio» que ya no está: la falsa representación indígena en los espacios de la ciudad de San Pablo**. Encuentros Latinoamericanos (segunda época) , [S. l.], v. 7, n. 1, p. 131–151, 2023. DOI: 10.59999/7.1.1964. Disponível em: <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/enclat/article/view/1964>. Acesso em: 13 may. 2024.

CARVALHO, Marília Pinto de. **O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 22, p. 247-290, Jun. 2004.

CLASTRES, P. **Do Etnocídio**. In: Arqueologia da Violência. Cosac & Naify. São Paulo. 2013.

FLEURI, R. M. . **Interculturalidade, identidade e decolonialidade: desafios políticos e educacionais**. Série-Estudos - Periódico Do Programa De Pós-Graduação Em Educação Da UCDB, (37), p. 89–106. 2014 .<https://doi.org/10.20435/serie-estudos.v0i37.771>

FLORES, C. G. de C.; GOMES, L. B.; CASAGRANDE, C. A. **Abordagens das culturas indígenas na Educação Básica brasileira: reflexões para um ensino intercultural**. Práxis Educativa, [S. l.], v. 17, p. 1–19, 2022. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.17.19332.065.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

NASCIMENTO, A. C.; VIEIRA, C. M. N. **O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade** \* The indian and the urban area: brief observations on the indigenous context in the city. Cordis: Revista Eletrônica De História Social Da Cidade, (14). 2015.

OLIVEIRA, R.da Silva; CHAGAS, D. dos R. **Povos indígenas na região metropolitana de São Paulo: lutas e resistências no espaço urbano**. Caminhos De Diálogo, 10(16), 100–112. 2022. <https://doi.org/10.7213/cd.a10n16p100-11>

PERRONE-MOISÉS, B. & SZTUTMAN, R. **Uma certa confederação Tamoio**. Revista Mana. 16 (2). pp. 401-433. 2010.

SOUSA, Emerson. **Povos Indígenas na MetrÓpole: movimento, universidade e invisibilidade na maior cidade da América Latina**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo/SP. 2021.

VIEIRA, Mariane Aparecida do Nascimento. **A inserção indígena nos museus**. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, Brasil, n. 30, p. 118–130, 2018. DOI:

10.11606/issn.2448-1750.revmae.2018.144272.

Disponível

em:

<https://www.revistas.usp.br/revmae/article/view/144272..> Acesso em: 13 maio. 2024.